



Comprovante de Publicação

Nº: **4299**

Identificação: **3423/2010**

Data/Hora Veiculação: **22/12/2010 19:11**

Data Publicação :
23/12/2010

Ato: **DECRETO Nº 24.031/2010**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - SMAS (LEI Nº 2.312/2010)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 24.181,00 (vinte e quatro mil e cento e oitenta e um reais) e dá outras providências**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 DECRETOS Nº 24.031/2010 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 24.181,00 (vinte e quatro mil e cento e oitenta e um reais) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.312/2010, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 24.181,00 (vinte e quatro mil e cento e oitenta e um reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, os Elementos de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1400 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1403 ? Fundo Municipal para Infância e Adolescência 1403.0824300086.041 ? Atividades a Cargo do Fundo Municipal para Infância e Adolescência Rubrica Fonte Descrição 3.3.30.93.00 31748 Indenizações e Restituições 3.3.30.93.00 33748 Indenizações e Restituições Valor R\$ 22.442,64 R\$ 1.738,36 Total R\$ 24.181,00 Art. 3º. Para dar cobertura, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, em complemento, ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos de R\$ 22.442,64 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) provenientes do excesso de arrecadação realizado e estimado para o exercício de 2010. Art. 4º. Para dar cobertura, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, no valor de R\$ 1.738,36 (um mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: 1400 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1403 ? Fundo Municipal para Infância e Adolescência 1403.0824300086.041 ? Atividades a Cargo do Fundo Municipal para Infância e Adolescência Rubrica Fonte Reduzida Descrição 3.3.30.93.00 33748 14954 Indenizações e Restituições Valor R\$ 1.738,36 Total R\$ 1.738,36 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 Pág. 02/02 ? Lei nº 24.031/2010 Art. 5º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.146/2009 de 24/12/2009. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 21 de dezembro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:0339389699 7 Processo nº 11017/2010 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.12.22 15:55:24 -0200 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR